



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO I DO EDITAL DE TESTE SELETIVO N° 002/2011  
DOS EMPREGOS PÚBLICOS**

**Emprego: 101 – MOTORISTA**

**Requisito:** Ensino Fundamental Incompleto e possuir Carteira Nacional de Habilitação- Categoria C, com tempo de habilitação no mínimo de 3 (três) anos.

**Atividades relacionadas ao emprego:** Guiar automóveis destinados ao transporte de passageiros e de cargas de acordo com as necessidades; Manter o veículo em condições de funcionamento, zelando pela conservação do mesmo; Recolher o veículo ao estacionamento no final do expediente; Promover abastecimento de combustível, água e lubrificante; Executar outras tarefas correlatas, a critério de seu chefe imediato; Poderão ser colocados para atuar na direção de quaisquer veículos, sejam estes de categorias inferiores aos de sua habilitação, devendo manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito.

**Emprego: 102 – SERVENTE**

**Requisito:** Ensino Fundamental Incompleto.

**Atividades relacionadas ao emprego:** Limpeza, higiene e conservação das áreas internas de locais públicos; Zelar pelos equipamentos existentes e do almoxarifado (receber, conferir e armazenar); Solicitar produtos e materiais necessários; Realizar seu trabalho tomando os devidos cuidados, atendendo para a prevenção de acidentes de trabalho; Manipulação de alimentos (Confeção de café, chá e lanches); Outros encargos a critério de seu chefe imediato.

**Emprego: 201 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**Requisito:** Ensino Médio e Curso de informática básica.

**Atividades relacionadas ao emprego:** Redigir memorando, ofícios, cartas, relatórios, etc; Realizar orçamentos, pesquisa de preços, receber mercadorias, armazenar e conservar materiais e suprimentos; Digitação e arquivamento de documentos; Atendimento telefônico e de recepção; Controle de frequência de suas respectivas unidades; Controle de protocolos e correspondências; Outros encargos a nível administrativo a critério de seu chefe imediato.

**Emprego: 401 – ASSISTENTE SOCIAL**

**Requisito:** Ensino Superior em Serviço Social e inscrição no CRESS.

**Atividades relacionadas ao emprego:** Executar procedimentos profissionais pra escuta qualificada individual ou em grupo; Identificar necessidades e ofertar orientação individual ou coletiva; Articular serviços e recursos para atendimento; encaminhamento para acompanhamento das famílias e indivíduos; Produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico-operativos; Realizar monitoramento e avaliação do serviço; Desenvolver atividades sócio-educativas de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária; Acompanhamento técnico dos diferentes profissionais para o pleno desenvolvimento do individuo e a sua família; Planejar atividades diversificadas para a inclusão social de seus pares; Auxiliar no desenvolvimento intelectual das comunidades atendidas, através das diferentes metodologias que possibilitem reflexão; Oportunizar atividades que possibilitem o protagonismo individual e grupal – ser agente da própria história; Facilitar a inclusão das famílias e/ou indivíduos em programas de geração de renda; Facilitar a inclusão dos personagens sociais em programas federais; Acompanhar e avaliar o atendimento na rede social.

**Emprego: 402 – PEDAGOGO**

**Requisito:** Ensino Superior em Pedagogia.

**Atividades relacionadas ao emprego:** Executar procedimentos profissionais pra escuta qualificada individual ou em grupo; Identificar necessidades e ofertar orientação individual ou coletiva; Articular serviços e recursos para atendimento; encaminhamento para acompanhamento das famílias e indivíduos; Produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico-operativos; Realizar monitoramento e avaliação do serviço; Desenvolver atividades sócio-educativas de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária; Acompanhamento técnico dos diferentes profissionais para o pleno desenvolvimento do individuo e a sua família; Planejar atividades diversificadas para a inclusão social de seus pares; Auxiliar no desenvolvimento intelectual das comunidades atendidas, através das diferentes metodologias que possibilitem reflexão; Oportunizar atividades que possibilitem o protagonismo individual e grupal – ser agente da própria história; Facilitar a inclusão das famílias e/ou indivíduos em programas de geração de renda; Facilitar a inclusão dos personagens sociais em programas federais;

Acompanhar e avaliar o atendimento na rede social.

**Emprego: 403 – PSICÓLOGO**

**Requisito:** Ensino Superior em Psicologia e inscrição no CRP.

**Atividades relacionadas ao emprego:** Executar procedimentos profissionais pra escuta qualificada individual ou em grupo; Identificar necessidades e ofertar orientação individual ou coletiva; Articular serviços e recursos para atendimento; encaminhamento para acompanhamento das famílias e indivíduos; Produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico-operativos; Realizar monitoramento e avaliação do serviço; Desenvolver atividades sócio-educativas de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária; Acompanhamento técnico dos diferentes profissionais para o pleno desenvolvimento do individuo e a sua família; Planejar atividades diversificadas para a inclusão social de seus pares; Auxiliar no desenvolvimento intelectual das comunidades atendidas, através das diferentes metodologias que possibilitem reflexão; Oportunizar atividades que possibilitem o protagonismo individual e grupal – ser agente da própria história; Facilitar a inclusão das famílias e/ou indivíduos em programas de geração de renda; Facilitar a inclusão dos personagens sociais em programas federais; Acompanhar e avaliar o atendimento na rede social.